



Para conhecimento de clubes, restantes sócios ordinários, Conselho de Arbitragem e demais interessados, comunica-se:

INTERRUPÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS

1. No seguimento das decisões e orientações resultantes do Conselho de Ministros extraordinário realizado ontem (13 de janeiro), alicerçadas na evolução exponencial pandémica que, infelizmente, está a ocorrer em todo o país, a Direção da AFVR decidiu proceder à interrupção de todas as competições por si organizadas, de 15 de janeiro e 31 de janeiro de 2021.
2. Na certeza de que todos os Clubes filiados compreenderão a decisão ora tomada, estamos convictos que, com a contínua adoção de comportamentos responsáveis, no sentido da prevenção do contágio e propagação da Covid-19, em breve poderemos assistir à retoma das competições.
3. A Direção da AFVR continuará atenta ao desenrolar da situação, podendo rever – ampliando ou reduzindo – as medidas implementadas, em função dos desenvolvimentos verificados.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,

(António José Aguiar Marques da Silva)